



### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT**

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

### **PORTARIA Nº 77 DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação do valor dos proventos de Aposentadoria Especial por Insalubridade da servidora pública municipal **Rosemary Aparecida Guedes Franco**, e dá providências.

**QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo 0000291-34.2022.8.26.0291, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica retificado o valor do provento de Aposentadoria Especial por Insalubridade da servidora pública municipal, **Rosemary Aparecida Guedes Franco**, RG. 15.320.840-5, homologado através da Portaria nº 31 de 13 de novembro de 2019. O valor com as devidas correções fica definido em R\$ 2.173,82 (Dois Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**Artigo 2º**- Reajuste: Na mesma data e índice que ocorrer o reajuste da Lei Municipal n.º 1.692 de 16 de dezembro de 2016, ou dos benefícios do regime geral de previdência social (Art.40, §8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/04/2023.

Taiacu, 04 de abril de 2023.

Quitéria Romão da Silva  
Diretora Presidente do IPFMT

*Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.*